

Política brasileira de patrimônio imaterial: apontamentos sobre o registro e salvaguarda de dois bens culturais indígenas

Brazilian policy on intangible heritage: notes about the registry and safeguard of two Indian cultural properties



Damiana Bregalda Jaenisch

Mestre em Antropologia Social (UFRGS). Consultora da UNESCO junto a Coordenação de Salvaguarda, Departamento de Patrimônio Imaterial DPI/IPHAN em 2010.

damianabregalda@gmail.com

Recebido para publicação em dezembro de 2010.
Aprovado para publicação em junho de 2011.

Resumo

Este trabalho trata da implementação das políticas de registro e salvaguarda para patrimônio imaterial no Iphan a partir de dois bens culturais: A Arte *Kusiwa* - Pintura corporal e arte gráfica *Wajãpi* (AP), registrada em 2002 no livro das Formas de Expressão, e a Cachoeira de *Iauaretê* - Lugar Sagrado dos Povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri (AM), registrada em 2006 no Livro dos Lugares. Os apontamentos trazidos são parte de um trabalho em andamento, embasado na análise de documentação relativa ao registro e salvaguarda dos dois bens em questão junto ao Departamento de Patrimônio Imaterial DPI/IPHAN e em trabalho de campo realizado junto à Coordenação de Salvaguarda DPI/IPHAN, às instituições gestoras dos respectivos planos de salvaguarda e aos detentores dos bens culturais.

Palavras-Chave: Patrimônio imaterial; registro; salvaguarda.

Abstract

This paper talks about the implementation of the IPHAN registry and safeguard police for intangible heritage, from the example of two cultural goods: the *Kuiswa Art* - *Wajãpi* (AP) Corporal Painting and Graphic Art, registered in 2002 on the Forms of Expression Book; and the *Iauaretê Waterfall* – Holly Place of the Uaupés River (AM) and Papuri River (AM) Indigenous People, registered in 2006 on the Places Book. The reflections here are a part an ongoing work grounded on the analysis of the registry and safeguard documentation of this two cultural goods made in the IPHAN Intangible Heritage Department, as also in fieldwork made in the IPHAN Safeguard Coordination, in the management institutions of such safeguard plans, and between the owners of such cultural goods.

Keywords: Intangible heritage; registry; safeguard.

Política brasileira de patrimônio imaterial: apontamentos sobre o registro e salvaguarda de dois bens culturais indígenas

Damiana Bregalda Jaenisch

Introdução

A partir dos artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988 o Estado brasileiro passa a reconhecer como patrimônio cultural do país os bens de natureza imaterial. Esse conceito se propõe a levar em conta, para além das edificações e obras de origem européia reconhecidas até então, também as formas de expressão, modos de criar, fazer e viver e lugares vinculados aos grupos populares e tradicionais.

Segundo Vianna¹, a partir da Constituição de 1988 o Estado passa a trabalhar na construção de uma regulamentação de políticas para a área, que resultou no Decreto 3.551, promulgado em 4 de agosto 2000. Com vistas a salvaguardar² o patrimônio cultural de natureza imaterial, este decreto institui o Programa Nacional de Patrimônio Imaterial e o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, que fará em um dos seguintes livros: dos Saberes, das Celebrações, das Expressões e dos Lugares.

O Departamento de Patrimônio Imaterial DPI/IPHAN, juntamente com o Centro Nacional de Cultura Popular CNCP são os responsáveis a nível nacional pela implementação da política de patrimônio imaterial³. Às Superintendências Estaduais do Iphan cabe o acompanhamento da salvaguarda dos bens culturais localizados na

área de sua atuação. Conforme Sant’Anna⁴, O DPI/IPHAN é composto de três coordenadorias: “de Identificação, responsável pelas ações de inventário e documentação de referências culturais; de Registro, para avaliação, coordenação e supervisão da instrução de propostas de Registro de bens culturais de natureza imaterial”; e uma coordenação de Apoio e Fomento, ou de Salvaguarda, “destinada à elaboração e implementação dos planos de ação necessários a apoiar a continuidade, a transmissão e a melhoria das condições de existência e continuidade de bens inventariados e registrados”.

O trabalho aborda alguns aspectos e ações da política de patrimônio imaterial a partir dos casos dos dois bens indígenas registrados até o presente ano⁵ como patrimônio cultural do Brasil: a *A Arte Kusiwa* - Pintura corporal e arte gráfica *Wajãpi* (AP), registrada em 2002 no livro das Formas de Expressão, e a *Cachoeira de Iauaretê* - Lugar Sagrado dos Povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri (AM), registrada em 2006 no Livro dos Lugares.

Os dados são resultado de pesquisa em andamento junto ao arquivo de Registro e Salvaguarda do DPI/IPHAN e do contato estabelecido com coordenadoras, técnicas e consultoras no DPI, com as instituições gestoras dos planos de salvaguarda e com os

Política brasileira de patrimônio imaterial: apontamentos sobre o registro e salvaguarda de dois bens culturais indígenas

Damiana Bregalda Jaenisch

detentores dos bens culturais, realizados no âmbito da consultoria UNESCO/IPHAN para avaliação da Salvaguarda dos dois bens em questão.

Registro e Salvaguarda da Arte *Kusiwa* – Pintura corporal e arte gráfica *Wajãpi*

A demanda pelo Registro da Arte *Kusiwa* junto ao Iphan se insere num contexto de mobilizações por parte das lideranças *Wajãpi* do Amapá, através do Conselho das Aldeias *Wajãpi - Apina*; da antropóloga e pesquisadora da USP Dominique Gallois¹; de organizações não-governamentais, como o CTI – Centro de Trabalho Indigenista, que atuava junto aos *Wajãpi*; do Instituto de Pesquisa e Formação em Educação Indígena – Iepé, criado em 2002; do Museu do Índio, Funai; e do governo do Estado do Amapá.

Até o ano de 2002 o CTI e *Apina*, com apoio do governo do Estado do Amapá e de organizações internacionais somaram esforços no sentido de elaborar e executar propostas de ocupação e gestão do território *wajãpi* e de promover educação indígena diferenciada. Dentre os projetos destacam-se o de descentralização das aldeias, que visa melhor ocupação e monitoramento das fronteiras da Terra Indígena *Wajãpi*, demarcada e homologada em 1996, e a formação de professores *wajãpi*.

A solicitação de Registro junto ao Iphan, assim como a apresentação de candidatura ao prêmio da Unesco de Obras Primas do Patrimônio Oral e Imaterial da Humanidade, decorreu da demanda das lideranças *wajãpi* às instituições que com eles atuavam⁶ pelo desenvolvimento de projetos culturais voltados especialmente aos jovens *wajãpi* que visassem a valorização dos conhecimentos e práticas dos velhos *wajãpi*. Também foi apontada a intenção de que o Registro junto ao Iphan oferecesse proteção contra o uso indevido dos grafismos *wajãpi* pelos não-indígenas, uma vez que alguns *Wajãpi* haviam se deparado com produtos no comércio de Macapá que supostamente continham os seus *Kusiwa*.

O dossiê que embasou o pedido de registro da Arte *Kusiwa* – “Expressões Gráficas e Oraís dos *Wajãpi* do Amapá/AP” foi elaborado pela antropóloga Dominique Gallois conforme metodologia proposta pela UNESCO, uma vez que havia sido preparado para apresentação de candidatura ao referido prêmio daquela instituição – concedido aos *Wajãpi* em 2003. As exigências postas pela Unesco, como a de apresentação de um Plano de Salvaguarda e a proposta de constituição de um Comitê Gestor foi um dos aspectos que possibilitou que a Salvaguarda do Patrimônio Imaterial *Wajãpi* se destacasse entre os outros bens registrados no Brasil, que

Política brasileira de patrimônio imaterial: apontamentos sobre o registro e salvaguarda de dois bens culturais indígenas

Damiana Bregalda Jaenisch

vêm buscando agora elaborar seus Planos e constituírem os Comitês Gestores, conforme termo de referência produzido no âmbito da Coordenação de Salvaguarda/DPI. Ter um Plano de ações claro e delineado e uma rede de instituições parceiras formada para a constituição do Comitê Gestor, favoreceu a execução das atividades propostas pelos *Wajãpi* e a identificação dos resultados destas ações.

Os *Wajãpi*, juntamente com seus apoiadores, tinham claro no momento da elaboração do seu Plano de ações que salvaguardar a Arte *Kusiwa* demandava atenção a uma rede ampla de saberes, práticas e relações. O título atribuído ao Plano de Salvaguarda *Wajãpi* - “Plano Integrado de valorização dos conhecimentos tradicionais para o desenvolvimento socioambiental sustentável da comunidade indígena *Wajãpi* do Amapá” é indicativo da complexidade e abrangência das ações planejadas pelos *Wajãpi*.

A Salvaguarda da Arte *Kusiwa* implica que se leve em conta novas e velhas formas de transmissão e apropriação de conhecimentos e práticas. Estas vão desde a partilha de experiências entre gerações (por ocasião da preparação e realização de festas, do contar de histórias, mas também das vivências cotidianas, ao se fazer uma roça ou ir ao mato para uma caçada), do engajamento

dos *Wajãpi* no ambiente, de onde retiram as tintas usadas para pintar os seus corpos (como o jenipapo e o urucum), mas também onde estabelecem relações com os seres que nele habitam (borboletas, cobras, peixes entre outros seres referidos na arte *Kusiwa*, assim como com os donos destes grafismos - *Kusiwarã Jarã kō*); até as atuais formas de se relacionar com estes saberes, registrando-os, valorizando-os e difundindo-os por meio de pesquisas e filmes produzidos pelos próprios *Wajãpi*. Há que se lembrar, também, das relações estabelecidas entre os *Wajãpi* e os não-indígenas.

Buscando dar conta da valorização dos saberes, práticas e relações dos *wajãpi*, o Plano de Salvaguarda foi proposto a partir de dois grandes componentes: um interno, voltado aos *Wajãpi*, especialmente aos jovens; outro externo, direcionado aos não-indígenas, em especial a agentes que atuam direta ou indiretamente com os coletivos indígenas. O Plano de Salvaguarda engloba uma série de ações, projetos e convênios (financiados por diferentes instituições), sendo a maioria desses, geridos pelo Iepé – Instituto de Pesquisa e Formação Indígena.

Alguns dos projetos que integram o Plano de Salvaguarda dão continuidade aos que já vinham sendo realizados junto à Terra Indígena *Wajãpi*, em especial a formação de professores indígenas e os relativos à gestão

Política brasileira de patrimônio imaterial: apontamentos sobre o registro e salvaguarda de dois bens culturais indígenas

Damiana Bregalda Jaenisch

territorial e meio-ambiente. Com o Plano de Salvaguarda estas e novas ações passam a ser realizadas. Dentre as que contaram com o apoio do Iphan destacam-se: a realização de dois cursos para multiplicadores, de exposições e palestras em escolas em Macapá e Oiapoque (ações voltadas ao público não-indígena); a formação de pesquisadores e documentaristas *wajãpi*, elaboração do projeto arquitetônico do Centro de Formação e Documentação *Wajãpi*, realização de reunião para criação do Conselho Consultivo do Plano de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial *Wajãpi*⁷, de Seminário sobre patrimônio imaterial, edição e divulgação nas aldeias das pesquisas realizadas pelos pesquisadores *wajãpi*; compra de equipamentos e instalação do Pontão e Ponto de Cultura “Arte e Vida dos Povos Indígenas do Amapá e Norte do Pará” localizados respectivamente na Terra Indígena *Wajãpi* e em Macapá.

O apoio do Iphan às ações de Salvaguarda se dá através do repasse de recursos por meio de convênios celebrados entre o Iphan e as instituições gestoras de cada bem registrado. Para execução das ações do Plano de Salvaguarda da Arte *Kusiwa* foram realizados cinco convênios entre o Iphan e Iepé, dois deles realizados com apoio da política de implementação dos Pontões e Pontos de Cultura, vinculada ao Programa

Cultura Viva do Ministério da Cultura/MinC. Esse apoio decorreu da parceria estabelecida entre o DPI/IPHAN e a Secretaria de Programas e Projetos Culturais, em 2007, que estabelece os pontos e pontões de cultura para os bens registrados. Esta parceria foi um grande avanço no percurso da implementação da política de Salvaguarda para os Bens Registrados uma vez que o volume de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de Salvaguarda aumentou consideravelmente, potencializando o andamento ou mesmo deflagrando a formulação de Planos de Salvaguarda⁸.

Considerando que a principal intenção das lideranças *wajãpi* ao elaborarem o Plano de Salvaguarda era envolver e despertar nos jovens o interesse e valorização do mundo *wajãpi* e de suas formas de viver, e que tanto a formação como outras atividades desenvolvidas junto com os pesquisadores *wajãpi* eram voltadas aquele objetivo, durante a realização da IV Reunião do Conselho Consultivo na Terra Indígena *Wajãpi* foi possível observar a satisfação das lideranças com relação à formação destes jovens e diante dos resultados apresentados.

Os pesquisadores além de estarem sendo formados em técnicas de pesquisa (que realizam especialmente junto aos velhos *wajãpi*) e das publicações de suas pesquisas terem boa recepção nas aldeias, também vêm

Política brasileira de patrimônio imaterial: apontamentos sobre o registro e salvaguarda de dois bens culturais indígenas

Damiana Bregalda Jaenisch

se constituindo como importantes mediadores entre o seu mundo e o dos não-indígenas. O domínio da língua portuguesa, mas também a apropriação da lógica dos *karaico*- não indígenas -, o domínio de tecnologias (como a manipulação de câmeras de vídeo, fotografia, de computadores) e o incentivo a estabelecer interlocução com os *karaico* a partir de palestras em escolas e exposições, têm favorecido o fortalecimento político destes jovens especialmente em termos de tradução e interlocução entre os dois mundos em relação.

Durante a realização da IV Reunião do Conselho Consultivo, em julho de 2010, os pesquisadores apresentaram aos presentes as principais demandas trazidas pelas lideranças *wajãpi*, situando-as no contexto do Plano de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial. Foi especialmente enfatizada a necessidade de implementar o ensino de 5ª a 8ª série na Terra Indígena *Wajãpi*, pois o ensino diferenciado e a possibilidade de manter os *wajãpi* nas aldeias é fundamental ao que se propõe o Plano de Salvaguarda. Entretanto, os *Wajãpi* têm enfrentado uma série de dificuldades na relação com o Núcleo de Educação Indígena da Secretaria de Educação do Amapá, que além de não amparar a proposta de educação diferenciada aos grupos indígenas tem se mostrado ausente, tanto no apoio ao Plano de Salvaguarda, quanto no atendimento a

demandas como a de instituição do ensino fundamental completo na Terra Indígena.

Além deste, outros dois desafios se colocaram como centrais à continuidade da política de salvaguarda *wajãpi*. O primeiro deles foi a demanda de alguns pesquisadores pelo reconhecimento formal de seu curso de formação. A turma de 19 pesquisadores vem realizando cursos, estágios e desenvolvendo pesquisa há aproximadamente sete anos. Alguns deles mostraram-se dispostos a mobilizarem-se juntamente com outros pesquisadores indígenas pela solicitação da criação de uma carreira de pesquisador indígena ou agente cultural, tomando, por exemplo, o reconhecimento do curso de agente socioambiental no estado do Acre. O reconhecimento da carreira de pesquisador indígena, além de valorizar os trabalhos que já vêm sendo realizados, também visa à garantia da continuidade da formação no interior da Terra Indígena *Wajãpi*.

A outra demanda latente em campo diz respeito à necessidade de esclarecimento sobre o que implica o processo de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial, expondo o alcance e as limitações desta regulação. A expectativa dos *Wajãpi* e dos parceiros de que o Registro junto ao Iphan se constituísse em instrumento jurídico de proteção de propriedade intelectual e o fato de esta questão emergir no contexto em que uma

Política brasileira de patrimônio imaterial: apontamentos sobre o registro e salvaguarda de dois bens culturais indígenas

Damiana Bregalda Jaenisch

empresa de cosméticos havia procurado os *Wajãpi* e o Iphan para solicitar autorização de uso dos grafismos *Wajãpi* (possivelmente para embalagens de produtos) trouxe a necessidade do debate acerca destas questões.

Tal como expôs Belas⁹, “num contexto onde o imbricamento entre patrimônio e mercado cresce a cada dia, os planos de salvaguarda não podem se furtar da discussão sobre aspectos da produção, gestão, e comercialização dos bens culturais objeto de registro”. Mesmo que a Arte *Kusiwa* não seja um bem que depende ou se beneficie diretamente das relações com o mercado, tal como o Ofício das Paneleiras de Goiabeiras, por exemplo, os *Wajãpi* viram-se diante de um contexto em que a relação entre mercado, propriedade intelectual e bem cultural se entrelaçaram, todavia sem que haja regulação específica para amparar o caso em questão.

A necessidade de elaboração de legislação que dê conta da propriedade intelectual dos grupos tradicionais e que venha complementar o instrumento de Registro enquanto proteção aos bens e conhecimentos tradicionais está na ordem do dia. A questão que se coloca é: como se dará a formulação dessas leis? Diante desta questão, desdobrada a partir dessa e outras demandas dos *Wajãpi*, coloca-se o desafio de incluir os detentores dos bens culturais nos debates que os afetam, além de incorporar à pauta de

formulação e gestão de políticas públicas a necessidade de articulação das políticas culturais e sociais, tendo em vista a continuidade das ações que a Salvaguarda de patrimônio imaterial demanda.

Registro e Salvaguarda da Cachoeira de Iauaretê - Lugar Sagrado dos Povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri

A solicitação de Registro da Cachoeira de *Iauaretê* como lugar Sagrado deu-se em grande medida pela iniciativa de lideranças *Tariano* e *Tukano*, habitantes de *Iauaretê*, contando com o apoio da Federação das Organizações Indígenas FOIRN, do Instituto Socioambiental ISA (especialmente através do antropólogo Geraldo Andrello) e do IPHAN (principalmente pela mediação da antropóloga Ana Gita de Oliveira). O interesse das lideranças indígenas no desenvolvimento de ações de Salvaguarda se insere em contexto de retomada de práticas, rituais e narrativas que haviam sido tolhidas durante o longo e intenso histórico de relação dos grupos indígenas que habitam as margens e afluentes do Rio Negro/AM com as missões e missionários salesianos.

No intuito de apresentar aos indígenas do Alto Rio Negro a Política de Patrimônio Cultural e a metodologia para documentação e registro de bens de natureza imaterial

Política brasileira de patrimônio imaterial: apontamentos sobre o registro e salvaguarda de dois bens culturais indígenas

Damiana Bregalda Jaenisch

utilizada pelo IPHAN, foi realizada reunião na sede da FOIRN em 2004, que contou com a participação de indígenas representantes de diversos grupos que habitam o Rio Negro, de técnica da Superintendência Regional do Iphan no Amazonas e de antropólogos do IPHAN e ISA. Passados quatro meses da reunião, as lideranças *tariano* apresentam ao Iphan a proposta de registro dos “lugares sagrados *tariano*”¹⁰.

Com apoio do Iphan, foi iniciado o trabalho de pesquisa e documentação sobre o bem cultural em questão, com vistas à elaboração de dossiê para embasar o pedido de Registro. Durante esse processo foram mapeados diversos lugares sagrados ao longo dos Rios Uaupés e Papuri e documentadas, através de ferramentas áudio-visuais, narrativas míticas *tariano* e *tukano*, relativas aqueles lugares. Ainda nesta etapa de pesquisa e documentação, ações de Salvaguarda foram deflagradas, algumas com apoio do Iphan: foram reconstruídas malocas *tariano* e *tukano* em *Iauaretê*, foi solicitada a restituição de antigos ornamentos sagrados dos grupos indígenas de *Iauaretê* que se encontravam no Museu do Índio/FUNAI em Manaus e realizada mobilização que conseguiu impedir a implosão de pedras sagradas na Serra do Bem-Te-Vi, que tinha por objetivo ampliar de pista de pouso pela Comissão de Aeroportos da Amazônia. Com

apoio do projeto Vídeo nas Aldeias também foi realizado o filme *Iauaretê: Cachoeira das Onças*, de Vincent Carelli.

Tendo em vista a solicitação do registro da Cachoeira de *Iauaretê* em nome dos *tariano* e a prerrogativa destes pela narrativa dos mitos que tratam da origem da humanidade ao longo do Rio Uaupés e Papuri houve manifestação de lideranças *tukano*, reivindicando sua inclusão na demanda de registro e de suas versões dos mitos. Aquela região Amazônica é habitada por uma grande diversidade de grupos pertencentes a famílias lingüísticas diversas, e a Cachoeira de *Iauaretê*, assim como outros locais, estão fortemente presentes nos mitos de origem de muitos destes grupos. Conforme dossiê de registro:

A Cachoeira de *Iauaretê* faz parte do cenário descrito nos mitos de origem de vários povos indígenas que vivem no Rio Uaupés atualmente (*Tukano, Tariano, Desana, Piratapuia*, entre outros). Esses mitos tematizam o processo de transformação que resulta no aparecimento dos primeiros humanos e suas diferentes versões se constroem sobre um fundo compartilhado por todos esses grupos. (2007:14)¹¹

A demanda das lideranças *tukano* pela incorporação de seus mitos no processo de Registro acabou culminando na decisão por registrar a Cachoeira de *Iauaretê* em nome de todos os povos indígenas do Rio Uaupés e Papuri. Contudo, a maioria dos mitos coletados pertence aos *Tariano*, sendo uma das demandas atuais dos outros grupos a

Política brasileira de patrimônio imaterial: apontamentos sobre o registro e salvaguarda de dois bens culturais indígenas

Damiana Bregalda Jaenisch

documentação e registro de outros lugares sagrados às margens daqueles rios e suas respectivas narrativas.

O processo de Registro da Cachoeira de *Iauaretê*, que culminou com a titulação em 2006, colocou desde o início desafios importantes ao Iphan, aos solicitantes e demais instituições envolvidas: o primeiro foi o de incluir no Registro diversos povos, com lógicas, línguas, cosmologias diversas, mas que estão ligados por uma ampla rede de relações de trocas além de compartilharem um espaço ao qual é remetida a origem da humanidade, dentre outros feitos dos seres que outrora habitavam os seus mundos. Ligado a este, outro desafio se apresenta: o que diz respeito à adequação do sistema de propriedade intelectual aos coletivos indígenas. Conforme é formulado em dossiê de Registro:

Se o sistema indígena de direitos e prerrogativas brevemente entrevisto nesta experiência do registro da Cachoeira de *Iauaretê* tem no compartilhamento um atributo essencial, o mesmo não se pode dizer do sistema de propriedade intelectual do Direito positivo. A propriedade intelectual – assentada sobre acordos internacionais que impõem sobre países desiguais legislações cada vez mais totalitárias – parte do dogma de que é necessário garantir a exclusividade individual sobre obras intelectuais para que haja incentivo à criação humana. (...) Essas premissas são colocadas em xeque quando a perspectiva indígena é analisada. (2007:16)¹²

Como exposto anteriormente, a elaboração de regulação acerca da

propriedade intelectual, seu impacto sobre a política de patrimônio imaterial e sobre as relações dos detentores dos bens culturais demanda que seja dada especial atenção às lógicas particulares dos grupos indígenas. Neste sentido, as experiências de Registro também poderão auxiliar as reflexões em debate para a possível formulação de instrumentos jurídicos complementares.

Ações para Salvaguarda da Cachoeira de Iauaretê

O primeiro convênio para apoio às ações de Salvaguarda da Cachoeira de *Iauaretê* foi celebrado entre o Iphan e o ISA, em 2007. Dentre as ações realizadas neste convênio estão: a realização de oficina de capacitação em vídeo; de oficinas de cartografia (deu-se a continuidade da identificação de lugares míticos, foram produzidos mapas); transcritos e traduzidos mitos *tariano*; realizada visita ao Museu do Índio, quando os *Tariano* e *Tukano* puderam selecionar e fotografar mais de cem ornamentos para serem restituídos; entre outras.

Além do convênio com o ISA outros dois foram celebrados entre Iphan e a FOIRN com vistas a apoiar ações de Salvaguarda. Esses, que se inserem na política de implementação de pontões de cultura para os

Política brasileira de patrimônio imaterial: apontamentos sobre o registro e salvaguarda de dois bens culturais indígenas

Damiana Bregalda Jaenisch

bens registrados, têm suas ações voltadas à adequação de espaço, aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para instalação do Pontão de Cultura, localizado em São Gabriel da Cachoeira, mas também de outros cinco pontos de cultura distribuídos por sub-regiões da Bacia do Rio Negro. Também foi realizada a exposição *Basá Busá* – ornamentos de dança, que marcou a inauguração do Pontão de Cultura Rio Negro e a restituição dos objetos que estavam em poder do Museu do Índio; está prevista a reforma e construção de malocas e vem sendo realizadas oficinas de áudio, vídeo e editoração com 10 realizadores indígenas (que atuarão junto aos cinco pontos de cultura).

Entretanto, houve uma série de dificuldades de execução desses últimos dois convênios. A principal delas diz respeito à exigência de adequação das instituições indígenas à burocracia estatal. O grau alto de complexidade exigido pelo Estado brasileiro para execuções financeiras e prestação de contas dos convênios dificultou sobremaneira a execução dos convênios pela FOIRN. Este caso revela a urgência de o Estado investir na formação e treinamento de pessoas que atuam junto a organizações indígenas para utilização de sistemas e ferramentas propostos para gestão de convênios, mas também a necessidade de adequação dos mecanismos de gestão de convênios às realidades e lógicas

indígenas, a exemplo do que foi desenvolvido para o caso das inscrições indígenas em editais públicos do Ministério da Cultura, que podem ser orais, ou do Programa Demonstrativo dos Povos Indígenas – PDPI ligado ao Ministério do Meio Ambiente, estruturado com a participação de representantes indígenas.

Outro fator desafiador à execução das ações previstas para a Salvaguarda da Cachoeira de Iauaretê é a grande distância entre as aldeias e o centro urbano de São Gabriel da Cachoeira e deste à capital, Manaus. O transporte entre as aldeias e cidades é feito por vias fluviais ou aéreas, e as grandes distâncias encarecem os deslocamentos, além de despenderem longo tempo, nas viagens fluviais. Estes fatores também afetam o tempo necessário ao desenvolvimento das ações propostas nos planos de ação para salvaguarda e contribuem para que haja falhas no atendimento à saúde, abastecimento e educação. Este quadro, observado nas aldeias ao longo dos rios Uaupés e Papuri torna novamente imperativa a articulação entre as políticas culturais e sociais junto aos grupos em questão.

Considerações Finais

Com pouco mais de dez anos da criação do instrumento de Registro de bens culturais e

Política brasileira de patrimônio imaterial: apontamentos sobre o registro e salvaguarda de dois bens culturais indígenas

Damiana Bregalda Jaenisch

do Programa Nacional de Patrimônio Imaterial, a política voltada à salvaguarda das expressões, dos saberes, lugares, modos de criar, viver da cultura popular, de grupos tradicionais, entre eles indígenas; juntamente com outros programas e políticas criados pelo Ministério da Cultura, configuraram importante avanço no contexto das políticas culturais no Brasil.

Os Planos e ações de salvaguarda elaborados e implementados pelos *Wajãpi*, *tukano*, *tariano*, entre outros, além de possibilitarem a realização de uma série de ações voltadas à valorização interna e externa de seus saberes e práticas também têm desafiado estes grupos a elaborarem planejamento de ações condizentes às suas realidades e necessidades, a realizarem a gestão de convênios e ações (especialmente no caso da FOIRN), e a avaliarem o andamento das suas ações de Salvaguarda (a exemplo dos *Wajãpi*). Tais experiências podem ser vistas como um passo político importante na direção da maior participação destes grupos na elaboração, execução e avaliação de políticas que os afetem.

A implantação de uma política de salvaguarda para bens culturais indígenas também trouxe consigo a possibilidade e o desafio de articular e de compreender como educação, meio-ambiente, patrimônio, propriedade intelectual são inseparáveis, e

neste sentido, tais áreas precisam ser integradas nos termos das políticas públicas.

Ampliar o acesso dos grupos tradicionais às políticas de salvaguarda e às etapas de elaboração, gestão e avaliação também se vislumbram como desafios centrais à consolidação de uma política pública voltada ao patrimônio imaterial. Para isso se faz necessária a escuta das demandas dos grupos indígenas, o acompanhamento da gestão e execução das políticas, além da capacitação destes grupos e da adequação das políticas às realidades e lógicas dos grupos tradicionais. Novas estratégias para divulgação de editais junto aos grupos tradicionais, e trocas de experiências entre detentores de bens culturais também são importantes no enfrentamento dos desafios que se colocam.

¹ VIANNA, Letícia. *Patrimônio Imaterial: legislação e inventários culturais: A experiência do Projeto Celebrações e Saberes da Cultura Popular*. CNFCP, Rio de Janeiro; FUNARTE, 2004. (Encontro e Estudos:5).

² Conforme Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial da Unesco (2003), entende-se por Salvaguarda “as medidas que visam garantir a viabilidade do patrimônio cultural imaterial, tais como a identificação, a documentação, a investigação, a preservação, a proteção, a promoção, a valorização, a transmissão – essencialmente por meio da educação formal e não-formal - e revitalização deste patrimônio em seus diversos aspectos”.

³ SANT’ANNA, Márcia. *Políticas públicas e salvaguarda do patrimônio cultural imaterial*. In: Registro e políticas de salvaguarda para as culturas populares. Organização: Andréa Falcão. Rio de Janeiro: IPHAN, CNFCP, 2005. (Encontros e Estudos:6).

⁴ *Ibidem*.

Política brasileira de patrimônio imaterial: apontamentos sobre o registro e salvaguarda de dois bens culturais indígenas

Damiana Bregalda Jaenisch

⁵ Em novembro deste ano de 2010, a solicitação de Registro de outros dois bens indígenas foi aprovada pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural do IPHAN: O Sistema Agrícola Tradicional do Rio Negro/AM e o Ritual *Yaokwa*, dos povos indígenas *Enawene Nawe*/MT. Estes não são abordados neste trabalho.

⁶ Destaca-se o Núcleo de História Indígena e Indigenismo NHII/ USP, através da Prof^a Dra. Dominique T. Gallois, e o Museu do Índio/FUNAI através do seu diretor José Carlos Levinho.

⁷ O Conselho Consultivo do Plano de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial *Wajãpi* é composto pelas seguintes instituições: Instituto de Pesquisa e Formação em Educação Indígena – Iepé; Museu do Índio – FUNAI; Conselho das Aldeias *Wajãpi – Apina*; Núcleo de Educação Indígena – NEI da Secretaria de Educação do Estado do Amapá; Núcleo de História Indígena e do Indigenismo – NHII da Universidade de São Paulo – USP; Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional/Iphan e Universidade Federal do Amapá (ingressa em julho de 2010).

⁸ Conforme Termo de referências para Bens Registrados, Acervo DPI.

⁹ BELAS, Carla A. *Termo de referência sobre a posição do Iphan em relação à solicitação de indicações geográficas para bens registrados*. DPI/IPHAN (S/D).

¹⁰ OLIVEIRA, Ana Gita de.; ANDRELLO, Geraldo. *Cachoeira de Iauaretê: Lugar Sagrado dos povos indígenas dos Rios Uaupés e Papuri (AM)*. Dossiê de Registro Nº7, Brasília/DF: Iphan, 2007.

¹¹ *Ibidem*.

¹² *Ibidem*.